

V CONCURSO INTERNACIONAL DE PESCA DESPORTIVA DE BARCO NO RIO GUADIANA

Regulamento

Artigo 1º. Organização

1. A Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim, adiante designada por (APD), organiza no próximo dia 27 de Junho de 2010 (Domingo) o V Concurso Internacional de Pesca Desportiva de Barco no Rio Guadiana, por equipas.
2. O concurso será disputado de Barco, no Rio Guadiana e no espaço compreendido entre a “Boca do Esteiro” e o “Posto da Junqueira”.
3. O concurso será disputado por equipas, sendo admitidos pescadores Federados e não Federados.
4. Cada equipa será constituída por três pescadores.

Artigo 2º. Inscrições

1. As inscrições poderão ser feitas na Casa de Pesca Nelson, na Casa de Pesca Vaz em, Vila Real de Santo António, junto de qualquer Director, ou através dos seguintes números de telefone: 962792491 – 966482845 – 934454095 ou ainda “online” em www.apdcastromarim.com.
2. As inscrições só são consideradas após o seu pagamento, o qual terá de ser efectuado, impreterivelmente, até ao dia 23 de Junho de 2010 (Quarta-Feira):
3. As inscrições serão efectuadas por embarcação, sendo o seu valor o seguinte:
 - ⇒ Embarcação constituída por três pescadores sócios da Associação: 60,00 €;
 - ⇒ Embarcação constituída por dois pescadores sócios da Associação e um não sócio: 70,00 €;
 - ⇒ Embarcação constituída por um pescador sócio da Associação e dois não sócios: 80,00 €;
 - ⇒ Embarcação constituída por três pescadores não sócios da Associação: 90,00 €;
 - ⇒ Acompanhantes: 20.00 €.
4. Os acompanhantes apenas terão direito ao almoço convívio. Os menores de 10 anos não pagam mas tem de ser inscritos.
5. A organização só sorteará as embarcações que tenham a inscrição paga no prazo acima estipulado.
6. No caso de embarcações ou pescadores que não compareçam ou desistam do concurso não há direito à devolução do valor pago.

Artigo 3º. Orgânica da Prova

1. A organização realiza no dia 26 de Junho (Sabado), pelas 21.30, na Sede Social (Largo da Ribeira Nº1 1º), o LEILÃO DE EMBARCAÇÕES no qual poderão participar todos os interessados.

A concentração dos participantes realiza-se no cais da fronteira, em Vila Real de Santo António, pelas 06.30 horas, excepto as embarcações que se encontram ancoradas no esteiro de Castro Marim.

3. A distribuição da documentação será efectuada pelas 06.45 horas no local da concentração, podendo todas as embarcações, após receber a documentação, e após terem sido vistoriadas por elementos da organização, deslocar-se para a primeira bóia que delimita o inicio da zona de pesca (junto à entrada do esteiro de Castro Marim). Os barcos que partem do Cais de Castro Marim são vistoriados e receberão a documentação no cais de Castro Marim

4. Após todos os barcos terem chegado à zona de pesca, será dado um sinal sonoro para que cada embarcação procure o seu pesqueiro o que acontecerá por volta da 07H30.

5. Após o sinal, cada barco procurará o seu pesqueiro livremente e dentro do espaço geográfico que foi determinado para o concurso.

6. O canal normal de Navegação terá de estar completamente desimpedido, não sendo permitido fundear de forma a impedir a normal circulação dos barcos pelo Rio.

7. O concurso inicia-se às 08.00 horas, esteja o barco fundeado ou não.

8. O início do concurso será dado através de sinal sonoro (dois toques de buzina).

9. Qualquer embarcação, poderá mudar de pesqueiro sempre que quiser.

10. Acreditando na boa fé de todos os pescadores não haverá júri de concurso nas embarcações, havendo, no entanto, diversos elementos da organização que percorrerão, em barco próprio, devidamente identificado, todos os pesqueiros, os quais terão de ser informados do número de exemplares pescados e quais as espécies.

11. O encerramento do concurso realiza-se às 12.00 horas e será dado através de sinal sonoro.

12. Após o término do concurso o responsável de equipa de cada embarcação terá de fechar o seu saco.

13. Os sacos não poderão conter água.

Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim

14. Terminado o concurso todas as embarcações terão de dirigir-se para o cais de Castro Marim, onde se efectuará a pesagem do pescado, pela ordem de chegada das embarcações. Para as embarcações que não possam ou não queiram deslocar-se ao cais de Marim, existirá na Boca do esteiro uma embarcação que recolherá o peixe pescado nessa embarcação e o levará para o Cais de Castro Marim.

15. O peixe, após pesado, terá de ser levantado, no Cais de Castro Marim, até às 13.00 horas, sob pena do mesmo vir a ser entregue a uma Instituição de Solidariedade Social.

Artigo 4º. Actuação dos concorrentes

1. Os pescadores só poderão pescar ao fundo com uma (1) cana, carrete e um máximo de (3) anzóis, sendo expressamente proibido utilizar qualquer outro meio de pesca e/ou engodar.
2. Cada equipa só poderá estar a pescar com o máximo de três canas. Se qualquer concorrente for apanhado em contravenção do disposto neste artigo será a equipa desclassificada.
3. O concorrente pode continuar a captura de um exemplar ferrado antes do final da prova, embora esteja actuando depois do encerramento.
4. O pescado deve estar em bom estado de conservação, sem mutilações que impeçam a classificação da espécie. O pescado que não se encontre em bom estado de conservação aquando da pesagem desclassifica a equipa.
5. Os iscos a utilizar são por conta dos concorrentes, não sendo permitido iscos artificiais.
6. Nenhum concorrente pode apelar com base no desconhecimento deste regulamento.
7. Sempre que se detecte alguma irregularidade por parte de um ou mais concorrentes, serão as respectivas embarcações desclassificadas.
8. Todos os pescadores deverão ser possuidores de licença de pesca lúdica Portuguesa ou Espanhola dependendo do País a que pertencem.

Artigo 5º. Pesos e pontuações

1. A pontuação será atribuída na proporção de 1 Ponto por grama de peixe pescado, sendo considerado vencedor a equipa que mais pontos tenha somado.
2. Existindo empate será vencedor a equipa que tiver a maior quantidade de pescado, persistindo o empate será vencedor a equipa que tiver os exemplares maiores.
3. São admitidas a concurso todas as espécies que, nos termos da lei, possam ser pescadas no Rio

Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim

Guadiana, excepto moluscos, tainha, muje, safio, agulha, Sebatelha, Saboga, Peixe Porco, Palmeta e encharroco, bem como qualquer outra espécie que o júri não considere desportiva.

4. Não são aceites peixes com menos de 18 cm.

Artigo 6º. Classificações

As classificações finais serão afixadas no local destinado à entrega de prémios e ao almoço convívio.

Artigo 7º. Júri

1. O júri será composto por elementos da organização e por convidados aos quais compete:

- a. Proceder á pesagem do pescado e atribuir a classificação às equipas;
- b. Distribuir, antes do início da prova, a documentação a que se refere o nº. 3 do artigo 3º. do presente regulamento.
- c. Inspeccionar todas as embarcações antes do início da prova.
- d. Inspeccionar os pesqueiros e fiscalizar todas as fases do concurso.
- e. Fazer cumprir o presente regulamento e as regras do bom convívio entre todos.

Artigo 8º. Disposições Gerais

1. Qualquer falta, acto anti-desportivo e/ou contrário às disposições deste regulamento conduz à desclassificação da equipa.
2. O pescado é propriedade da equipa.
3. O concurso pode ser alterado ou suspenso no seu decurso, por motivos de força maior e o seu início ou fim retardado ou antecipado se a organização assim o julgar conveniente.
4. No final do concurso realizar-se-á um almoço convívio em local a designar com todos os participantes.
5. Qualquer situação omissa no presente regulamento será resolvido pela organização.

Artigo 9º. Prémios

Os prémios a atribuir são divulgados em cartazes publicitários e em boletim a editar.

FIM